

Sistema Fiepr

TIPO: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0385/2020 - **ENTIDADE:** SESI/SENAI PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E BRINDES E PARATENDIMENTO AS DEMANDAS DE RECURSOS HUMANOS DO SESI/SENAI-PR – KIT INTEGRAÇÃO DE NOVOS COLABORADORES
DATA DE ABERTURA: 21 DE JANEIRO DE 2021 10H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/E.www.licitacoes-e.com.br>

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0412/2020 - **ENTIDADE:** SESI/SENAI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA LABORATÓRIO
DATA DE ABERTURA: 21 DE JANEIRO DE 2021. 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 122/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 122/2020, publicada no dia 18 (dezoito) de Dezembro de 2020 na Edição nº 10695/2020, pág. 15, do Jornal Inco – Indústria e Comércio.
Onde se lê – SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora do item 23, resultando no valor total de R\$ 35.592,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Leia-se – SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, vencedora do item 23, resultando no valor total de R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 97/12020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 93/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios para Agentes de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **REOLON E FILHO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 236.912,95 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e cinco centavos); **H A ERBE E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **FERNANDO DA SILVA – CONFECCOES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.105.745/0001-62, vencedora do lote 03, com o valor de R\$ 42.559,50 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.248/0001-00, vencedora do lote 04, com o valor de R\$ 18.311,80 (dezoito mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos); e **2 PCW BONES E ACESSORIOS DE MODA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.705/0001-41, vencedora do lote 05, com o valor de R\$ 11.409,00 (onze mil, quatrocentos e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 985/2020 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de janeiro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

Edital de Praça e leilão: VIRTUAL: dias 05/02/2021 e 05/03/2021, início às 10:00h e término às 11:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente=local: www.psnleiloes.com.br Paulo Setsuo Nakakogoe, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos: **Juiz do Trabalho Dra. Odete Grasselli, da Vara de Pinhais** a saber: Autos nº 000822-63.2017.5.09.0245: Jonathann Rodrigues de Moraes x Janine Oliveira Moraes dos Santos e Cia Ltda – Me. 01 Expositora refrigerada, marca REFRIMATE, modelo e número de série não especificados, cor predominantemente verde, estado de conservação regular, em funcionamento, dimensões: largura 0,72 m, altura 1,90 m, profundidade 0,65 m. R\$ 2.650,00; 01 Buffet refrigerado, marca GELOPAR, modelo e número de série não especificados, cor inox, em bom estado de conservação, em funcionamento, dimensões: largura 1,85 m, altura 1,30 m, profundidade 0,72 m. R\$ 3.500,00; 01 Buffet aquecido elétrico e gás, marca IBEI, modelo ST-10, número de série 030820174109 409, cor inox, em bom estado de conservação, em funcionamento, dimensões: largura 1,75 m, altura 1,25 m, profundidade 0,60 m. R\$ 2.200,00. Total R\$ 8.350,00. Autos nº 0002102-11.2013.5.09.0245: Ana Paula Gomes x Hospital e Maternidade Pinhais Ltda. 01 Aparelho de Revelação de Raio X. Fabricante Tec Mager, Modelo Aconsermed, nº série 647, ano de fabricação 2009, 220v, em perfeito estado de funcionamento. R\$ 15.000,00; 01 Quadro de Comando do Raio X, marca Politécnica em perfeito Estado de Funcionamento. R\$ 7.000,00; 01 Conjunto de Mesa e Torre de Raio X, sem marca aparente. R\$ 54.000,00; 01 Aparelho de Autochave marca Baumer, modelo ACL 3. R\$ 30.000,00; 01 Aparelho de Autochave, sem marca aparente, modelo ACL 3, em perfeito funcionamento. R\$ 70.000,00; 01 Foco Cirúrgico, marca Ascheffos nº série 097, 110v, 220v, em perfeito funcionamento. R\$ 15.000,00; 01 Carro de Emergência marca MOLD Lass Industria de Artelatos Plásticos, nº série 900752, modelo MGO 32, em perfeito funcionamento. R\$ 30.000,00; 06 Camas Hospitalares, fabricante Núcleo Tech Móveis Hospitalares, elétricas com Controle de três Movimentos, cada uma de R\$ 9.000,00. R\$ 54.000,00; 01 Carro de Anestesia, fabricante Mindray, modelo Wato EX-30, 100-2010v, 50/60cHZ. R\$ 15.000,00. Total R\$ 390.000,00. **PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cié as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital. Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretirável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dívida NÃO COMPRE; AS IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus segurança o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC. São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Parágrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmio,taxas alvarás,emolumento s de cartório de escrituras, registros, Averbções, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro, Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevidua dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretirável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública. Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054171

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - IAT
YERBALATINA LTDA, CNPJ 79.030.961/0001-07, torna público que requer ao IAT, a Licença Ambiental prévia para execução de uma ETE – Estação de Tratamento de Efluentes Industriais, a ser implantada na Rodovia da Uva 5306, Arruda, CEP 83.401-520, Colombo-PR.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

- 1) YURI RODRIGUES ALEXANDRE e JULIANE PANKRATZ
- 2) YURI HARDER LOURENÇO e MANUELA KROKER
- 3) ARTHUR AMORIM MODESTO e ISABELA REICHERDT
- 4) LUANN GABRIEL SANTANA DE FARIAS e ELISAMA CARLA RABELLO DE OLIVEIRA
- 5) FERNANDO DA SILVA e ELAINE ALVES DE ALMEIDA
- 6) PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR e ELDA RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS
- 7) PETERSON CALLEGARIM DELLA GIACOMO e FRANCIELI MATEUS NOVAK
- 8) VICTOR WARQUENTIN e SABRINA CHIMANSKI

Se alguém souber de algum impedimnto, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.860/2020
O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência nº 06/2020 acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis e; Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos até a Disposição Final, **FICA SUSPENSA**, em virtude do recebimento da APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) nº 15.915. Esclarecimentos e alterações no edital, bem como a nova data de abertura, serão publicados em momento oportuno.Piraquara, 11 de janeiro de 2021.Emerson Antonio Zapchau -Presidente da Comissão de Licitações

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - ROBERTO MARCOCCIA e FRANCISCA GOMES PINHEIRO - autos nº 06/2021.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671 – CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

- 1 - HENRIQUE ANGELELLI com ISABELLA CECILIA CORRÊA GOULART
- 2 - LUIS FERNANDO MAESTRELLI com JESSICA SLOMPO GUIMARÃES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 03.303.999/0001-36
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da DTCOM - Direct To Company S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de janeiro de 2021, às 08 horas, na sede social da empresa, situada à Av. Dom Pedro II, 1720, Quatro Barras, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Eleição dos Membros do Conselho de Administração. (ii) Alterar a redação do artigo 3º, i), do Estatuto Social da Companhia, com vistas apenas a melhor esclarecimento de itens do componente do objeto da companhia descrito na indigitada alínea; (iii) alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social no valor de R\$ 13.132.959,60 (treze milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/03/2020. Em consequência, o capital social integralizado da Companhia ficará alterado para R\$ 68.223.102,16 (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e dezesseis centavos), divididos em 10.680.476 (dez milhões, seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis) ações ordinárias 450.655 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco) ações preferenciais; (iv) alterar a redação do artigo 15º, j), do Estatuto Social da Companhia, com vistas a melhor ordenar a redação e desburocratizar procedimentos internos; (v) alterar a redação do artigo 16º, § 2º do Estatuto Social da Companhia, com vistas a viabilizar a convocação por correio eletrônico (e-mail); (vi) alterar a redação do artigo 18º e de seus parágrafos a fim de otimizar a estrutura administrativa no tocante às diretorias; (vii) consolidação do estatuto da Companhia. Adicionalmente, os acionistas deverão se apresentar portando os seguintes documentos: Acionistas Pessoas Físicas: Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil), sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante deverá estar reconhecida e os documentos aqui descritos deverão ser apresentados pelo respectivo procurador. Acionistas Pessoas Jurídicas: Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante deverá estar reconhecida); e Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is). Em cumprimento à Instrução CVM 481/09, os documentos pertinentes às matérias acima indicadas, a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Quatro Barras, 30 de dezembro de 2020. **Leonardo Petrelli Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1 - CARLOS AUGUSTO SARAIVA SANTOS e LAYZA FRANCISCA SILVEIRA - autos nº 07/2021 (CONVERSÃO DA UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO)

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular



Publicidade legal é coisa séria!

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800

publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br